PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.786 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) VICTOR AUGUSTO RANGEL DE OLIVEIRA , registro funcional nº 33376 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 05/11/2026 até 05/11/2026, ao(a) servidor(a) ARIADNE DO CARMO COUTINHO , registro funcional nº 35766 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA GOMES ROSABONI , registro funcional nº 36671 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 12/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) JESSICA MARTIN SILVA , registro funcional nº 40108 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 10/11/2026 até 10/11/2026, ao(a) servidor(a) VICTORIA RODRIGUES NASCIMENTO , registro funcional nº 42661 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDINEIDE DA SILVA SANTOS , registro funcional nº 44430 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) AMANDA FEITOZA MATAYOSI , registro funcional nº 5003194 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) TALITA ERENITA LIMA , registro funcional nº 5003558 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.795 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) ELISABETE DA SILVA ARICO , registro funcional nº 5452 , ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) ROSILENE OLIMPIA DE OLIVEIRA CARETTI , registro funcional nº 17353 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/12/2026 até 11/12/2026, ao(a) servidor(a) FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS , registro funcional nº 17922 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/12/2026 até 18/12/2026, ao(a) servidor(a) FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS , registro funcional nº 17922 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) LUDMILA APARECIDA CALDEIRAO , registro funcional nº 18824 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) ELISANGELA MARIA CANELLI , registro funcional nº 27440 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 27/11/2026 até 27/11/2026, ao(a) servidor(a) ANTONIA ALVES DE SOUZA NOBRE , registro funcional nº 27495 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.796 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) IVONE FERREIRA DE SOUSA , registro funcional nº 28391 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) FABIANA DE SOUZA FERREIRA , registro funcional nº 28434 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/11/2026 até 11/11/2026, ao(a) servidor(a) MARIELLE DE OLIVEIRA SARAIVA , registro funcional nº 28568 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) MARIELLE DE OLIVEIRA SARAIVA , registro funcional nº 28568 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/12/2026 até 07/12/2026, ao(a) servidor(a) KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA , registro funcional nº 28855 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/12/2026 até 09/12/2026, ao(a) servidor(a) ELIZABETE CUSTODIO DE MELO GALVAO , registro funcional nº 28986 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) RAQUEL GRAZIELA RODRIGUES , registro funcional nº 29010 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS , registro funcional nº 29359 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.797 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) CARMELITA OLIVEIRA ITACARAMBY , registro funcional nº 29460 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/11/2026 até 17/11/2026, ao(a) servidor(a) CARMELITA OLIVEIRA ITACARAMBY , registro funcional nº 29460 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) ROSELEIA FANECO , registro funcional nº 29882 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 12/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 29912 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 29912 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/11/2026 até 18/11/2026, ao(a) servidor(a) DEJANE DOS SANTOS DA SILVA , registro funcional nº 33407 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DOMICIANO PINTO , registro funcional nº 33429 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) TANIA SOUZA DOS SANTOS SILVA , registro funcional nº 33719 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA DIAS , registro funcional nº 34246 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.798 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) SIMONE MARIA DA SILVA POLI , registro funcional nº 34551 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) MARIA JUCILEIDE DE JESUS , registro funcional nº 35055 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/11/2026 até 17/11/2026, ao(a) servidor(a) ESTER DE MEDEIROS FONSECA CARVALHO , registro funcional nº 35059 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 14/12/2026 até 14/12/2026, ao(a) servidor(a) RONEY MARCOS OLIVEIRA , registro funcional nº 35891 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) JAQUELINE ROGENBAU , registro funcional nº 36062 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/11/2026 até 11/11/2026, ao(a) servidor(a) FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA , registro funcional nº 36088 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 27/11/2026 até 27/11/2026, ao(a) servidor(a) FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA , registro funcional nº 36088 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) CRISTIANE DE SOUZA CANDIDO LEITE , registro funcional nº 36121 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 23/11/2026 até 23/11/2026, ao(a) servidor(a) CRISTIANE DE SOUZA CANDIDO LEITE , registro funcional nº 36121 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.799 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/11/2026 até 04/11/2026, ao(a) servidor(a) SOLIDEIA KATUKI DE FREITAS VITAL , registro funcional nº 40112 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA , registro funcional nº 40396 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) POLLIANNA KARLA SANTIAGO F BENEDETTI , registro funcional nº 41126 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO V PEREIRA , registro funcional nº 41830 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/11/2026 até 18/11/2026, ao(a) servidor(a) NANCI ARAUJO DE SOUZA OLIVEIRA , registro funcional nº 41914 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 03/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) JESSICA LIMA CONDE , registro funcional nº 41917 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA , registro funcional nº 41920 , ocupante do cargo DIRETOR DE ESCOLA a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.800 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/11/2026 até 25/11/2026, ao(a) servidor(a) MILENA DA PAZ SOUZA , registro funcional nº 40196 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/11/2026 até 26/11/2026, ao(a) servidor(a) MILENA DA PAZ SOUZA , registro funcional nº 40196 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) ELAINE SOUZA CASTIGLIONI , registro funcional nº 40197 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/11/2026 até 27/11/2026, ao(a) servidor(a) ARLINDA DIAS , registro funcional nº 40951 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 30/11/2026 até 30/11/2026, ao(a) servidor(a) ARLINDA DIAS , registro funcional nº 40951 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 08/11/2026 até 08/11/2026, ao(a) servidor(a) DANIEL DAGOBERTO ROCHA , registro funcional nº 43913 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/11/2026 até 10/11/2026, ao(a) servidor(a) DANIEL DAGOBERTO ROCHA , registro funcional nº 43913 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 12/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) DANIEL DAGOBERTO ROCHA , registro funcional nº 43913 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 14/11/2026 até 14/11/2026, ao(a) servidor(a) DANIEL DAGOBERTO ROCHA , registro funcional nº 43913 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 18/11/2026 até 18/11/2026, ao(a) servidor(a) DANIEL DAGOBERTO ROCHA , registro funcional nº 43913 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 20/11/2026 até 20/11/2026, ao(a) servidor(a) DANIEL DAGOBERTO ROCHA , registro funcional nº 43913 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.800 de 24 de Novembro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá , em 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.801 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA SENHORINHA COSTA , registro funcional nº 43762 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) MARCELLO ALVES PASSERE , registro funcional nº 5003022 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/11/2026 até 23/11/2026, ao(a) servidor(a) VICTOR RAPHAEL SILES DA SILVA , registro funcional nº 5003146 , ocupante do cargo PEB II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/11/2026 até 04/11/2026, ao(a) servidor(a) VIVIAN MAMELLI COSSOVAN , registro funcional nº 5003282 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/11/2026 até 06/11/2026, ao(a) servidor(a) CAMILA DO NASCIMENTO PAULA , registro funcional nº 5003540 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) CAMILA DO NASCIMENTO PAULA , registro funcional nº 5003540 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) MICHELLE PETRUCCI , registro funcional nº 5003568 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 21/12/2026 até 21/12/2026, ao(a) servidor(a) DIANA DA CONCEICAO SILVA , registro funcional nº 5003582 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.802 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/11/2026 até 22/11/2026, ao(a) servidor(a) GLAUCE BATISTA DE MIRANDA BRITTO , registro funcional nº 34548 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) DEBORA MIRANDA DA SILVA BEZERRA , registro funcional nº 41978 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) MANOEL SERAFIM DA SILVA , registro funcional nº 41989 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/11/2026 até 30/11/2026, ao(a) servidor(a) AGLETE DANTAS DE SOUSA , registro funcional nº 42496 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 14/12/2026 até 14/12/2026, ao(a) servidor(a) AGLETE DANTAS DE SOUSA , registro funcional nº 42496 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 24/11/2026 até 25/11/2026, ao(a) servidor(a) LUIS MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 42611 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) VANESSA CERQUEIRA CERCHIARI , registro funcional nº 42680 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) DEBORA PEREIRA RAMOS , registro funcional nº 44332 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 26/11/2026 até 27/11/2026, ao(a) servidor(a) VIVIANE DA COSTA ANTUNES CUNHA , registro funcional nº 5003056 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.803 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ROCHA SILVA , registro funcional nº 27483 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 24/11/2026 até 24/11/2026, ao(a) servidor(a) CLOVIS CESARIO DA SILVA , registro funcional nº 27767 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 11/11/2026 até 18/11/2026, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA MADUREIRA DE ANDRADE , registro funcional nº 33383 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) HELENA VITORINO DE SOUZA , registro funcional nº 40815 , ocupante do cargo PSICOLOGO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 19/11/2026 até 26/11/2026, ao(a) servidor(a) PRISCILA GONZALES VARANDAS , registro funcional nº 43624 , ocupante do cargo CHEFE DE NUCLEO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 05/11/2026 até 12/11/2026, ao(a) servidor(a) ELISANDRA MENDES SILVA , registro funcional nº 43976 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) CAMILA DO NASCIMENTO VIANA , registro funcional nº 44453 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 07/11/2026 até 14/11/2026, ao(a) servidor(a) EMANUELLE SANTOS SILVA , registro funcional nº 5002930 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.804 de 24 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) TANIA GIL PARRA DA SILVA , registro funcional nº 28995 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/11/2026 até 23/11/2026, ao(a) servidor(a) TANIA GIL PARRA DA SILVA , registro funcional nº 28995 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) ALINE RODRIGUES DA SILVA , registro funcional nº 36159 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/11/2026 até 19/11/2026, ao(a) servidor(a) CELIA DAS NEVES DO NASCIMENTO , registro funcional nº 36190 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) ALCILEIA APARECIDA DE ABREU , registro funcional nº 36213 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 25/11/2026 até 25/11/2026, ao(a) servidor(a) EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 36304 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 27/11/2026 até 27/11/2026, ao(a) servidor(a) EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 36304 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/11/2026 até 13/11/2026, ao(a) servidor(a) FATIMA GRACINDA TOGNETTI LUNARDI , registro funcional nº 36308 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 10/11/2026 até 10/11/2026, ao(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA GOMES ROSABONI , registro funcional nº 36671 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 16/11/2026 até 16/11/2026, ao(a) servidor(a) JOSIANE DA SILVA SENA , registro funcional nº 39917 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 27/11/2026 até 27/11/2026, ao(a) servidor(a) JOSIANE DA SILVA SENA , registro funcional nº 39917 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.804 de 24 de Novembro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá , em **24 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização